



Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS

17 de maio de 2022

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARTICIPATIVOS

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES
DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência



IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO INSTITUICIONAL PARA O RPPS e ENTE FEDERATIVO

RPPS

- Prover os benefícios de Aposentadoria e Pensão aos servidores;
- Sustentabilidade do RPPS;
- Equilíbrio das contas públicas e manutenção das políticas públicas.

Desafios

- Desequilíbrio financeiro e atuarial;
- Gestão no âmbito do ente federativo, sujeito a ingerências que prejudicam a gestão;
- Entes com limitada capacidade orçamentária, financeira e atuarial que prejudicam a solvência e liquidez do RPPS.

Pró-Gestã o

- Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 (Profissionalização da gestão do RPPS);
- Aprimoramento dos controles dos ativos e passivos previdenciários;
- Maior transparência no relacionamento com os segurados e sociedade (Controle Social na proteção aos fundos previdenciários);
- Favorecer o cumprimento da missão institucional do RPPS com sustentabilidade, em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Certificação Institucional do Pró-Gestão?

É o reconhecimento de boas práticas de gestão pelo RPPS, alcançando o conjunto de práticas adotadas por sua unidade gestora.

Difere da Certificação Profissional, essa reconhece a qualificação, a capacitação obtida por um determinado servidor.

Realizada por entidade externa credenciada.

Avalia o sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Busca a melhoria dos processos de trabalho, mediante introdução de padrões de qualidade na sua realização.

Os procedimentos são documentados.

Reavaliada e renovada periodicamente.

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS PROFESSORES

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência

Premissas do Pró-Gestão RPPS

Adesão Voluntária

*Termo de Adesão, via
CADPREV Web.*

Dimensões do Programa
(Pilares do Programa para
melhoria da gestão)

*Controles Internos,
Governança Corporativa e
Educação Previdenciária*

Nível de Aderência (grau de
complexidade do
cumprimento das ações)

*I e II – mais simples (mais adequado para a
maioria dos RPPS de pequeno e médio porte);
III e IV – mais complexos (exige maior
estrutura organizacional, nº de servidores e
maior custo de manutenção).*

Temporalidade

*3 anos;
Monitoramento permanentes do
cumprimento das ações;
Renovação ao final do período.*

Não exigência do CRP

*Cumprimento das ações do programa
vai auxiliar no cumprimento das normas
e obtenção do CRP e novos avanços
além das exigências de regulação e
supervisão.*

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS

Passo inicial do processo de certificação.

Compromisso do Governador/Prefeito e dirigente da UG de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação.

Adequação dos processos de trabalho às exigências das ações do Programa.

Validade de 3 anos;
Formalização de novo termo, caso não tenha obtido a certificação.

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARANASIS

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência

DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS: Pilares para melhoria da gestão RPPS:

Controle Interno: identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes do RPPS (6 ações).

- *Mapeamento das atividades das áreas de atuação; Manualização das atividades das áreas de atuação; Certificação dos Dirigentes e Conselheiros; Estrutura de Controle Interno; Política de Segurança da Informação; Gestão da base de dados.*

Governança Corporativa: adoção de boas práticas de gestão, por meio da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa (16 ações).

- *Relatório de Governança Corporativa; Planejamento; Relatório de Gestão Atuarial; Código de Ética; Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade; Política de Investimentos; Transparência; Definição de Limites de Alçada; Segregação das Atividades; Ouvidoria; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho Deliberativo; Mandato, Representação e Recondução; Gestão de Pessoas.*

Educação Previdenciária: ações de qualificação dos servidores e divulgação dos resultados da gestão (2 ações)

- *Plano de Ação de Capacitação; Ações e Diálogo com os Segurados e a Sociedade.*

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Roteiro simplificado para obtenção da Certificação Institucional:

Definir o nível de aderência mais adequado ao RPPS (porte, estrutura organizacional, recursos humanos, custos para implantação).

- *Estudo das ações do Programa.*

Diagnóstico da Gestão Existente.

- *Avaliação dos processos de trabalho, RH e materiais disponíveis;*
- *Termo de Adesão.*

Elaboração e implementação do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão, conforme nível pretendido.

- *Adequação dos processos de trabalho aos requisitos das ações do Programa;*
- *Etapas, prazos, responsáveis, cronograma de implantação.*

Seleção da Entidade Certificadora;
Auditoria de certificação.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Regra Favorecida para Certificação: cumprimento parcial das ações do Programa

Regra Geral: cumprir as 24 ações do Programa: controle interno (6); governança corporativa (16); educação previdenciária (2).

Cumprimento parcial das ações: I (17); II (19) e III (21).

• A partir de 2023, será acrescida mais 1 ação por nível, até atingir as 24 ações para cada nível.

Deverão ser cumpridas, no mínimo, 50% das ações de cada dimensão.

5 ações obrigatórias: Estrutura de Controle Interno; Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento; Transparência; Ações e Diálogo com a Sociedade.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Regra Favorecida: dispensa a realização do censo previdenciário (ação obrigatória).

Regra Geral: dentre as ações obrigatórias, o atendimento da ação “Gestão e Controle da Base de Dados”, conforme nível pretendido.

Dispensado o censo previdenciário nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Condição: comprovação de providências para sua realização em 2022, devendo ser concluída até 2023 (ex. ato normativo, notificação dos segurados, processo licitatório de empresa, etc.)

- . Cumprimento da Lei nº 10.887/2004, art. 9º, II (censo dos aposentados e pensionistas dos últimos 5 anos);
- . Auditoria do 1º semestre (envio dos eventos da 1ª e 2ª fase do e-social);
- . Auditoria do 2º semestre (envio dos eventos da 1ª, 2ª e 3ª fases do e-social)

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência

Ganhos proporcionados pela Certificação:

Melhores condições
para a Sustentabilidade
do RPPS (objeto do
Programa)

Maior controle dos ativos (definição do plano de custeio; arrecadação das contribuições; aplicação dos recursos segundo parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional).

Maior controle dos passivos (gestão dos segurados e de suas bases de dados; concessão de benefícios nos termos da legislação; manutenção e pagamento dos benefícios).

Fomento da transparência e o fortalecimento do controle social.

Ganhos proporcionados pela Certificação:

Processo de Trabalho realizado segundo um padrão de qualidade previamente definido, atendendo os critérios de conformidade e os requisitos legais.

Colaboradores passam reproduzir os processos de trabalho conforme modelo, com todos os passos, sua sequência e sua interação com cada uma das atividades que os compõem.

CONSEQUÊNCIAS:

- . Melhorias os processos de trabalho, pela padronização;
- . Aumento da motivação dos colaboradores;
 - . Incremento da produtividade;
 - . Redução de custos e do retrabalho;
- . Maior estabilidade da gestão, evitando retrocessos nas mudanças das equipes internas.

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARANOS

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES
DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência

Incentivos criados pela SPREV:

Portaria MPS nº 519/2011: poderá ser considerado investidor qualificado ou profissional.

Acesso a aplicações financeiras exclusivas para este tipo de investidor (*fundos com estratégias mais sofisticadas (FII), com rentabilidade superiores aos fundos comuns, mas com riscos mais elevados*).

Art. 6º-A (investidor qualificado): qualquer nível do Pró-Gestão e mais de 10 milhões;
Art. 6º-B (investidor qualificado): nível IV do Pró-Gestão e mais de 500 milhões.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Incentivos criados pela SPREV:

Portaria SEPRT nº 19.451/2020: faculdade de criação de bônus de 20% sobre os limites anuais da Taxa de Administração.



- . Adequação aos novos parâmetros, mediante Lei, para aplicação no exercício seguinte;*
- . Prévia adesão ao Pró-Gestão e certificação em um dos níveis, no prazo de 2 anos;*
- . Se não alcançar a certificação no prazo de 2 anos, perde o bônus, voltando a utilizar no exercício subsequente ao da certificação.*

REALIZAÇÃO:

Apremat
ASSOCIAÇÃO DOS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARANÁIS

APOIO:

ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES
DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

SPREV
Secretaria de Previdência

Incentivos criados pela SPREV:

Portaria SEPRT nº 14.762/2020: influência direta no ISP RPPS e no perfil de risco atuarial.



Aspectos do ISP RPPS (gestão e transparência; situação financeira; situação atuarial);

A classificação no ISP RPPS define o perfil de risco atuarial: classificação D – Perfil I, C – II; B – III; classificação A – perfil IV).

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PRÓ-GESTÃO RPPS: data-base – 11/05/2022

Adesões

- **433 Adesões, mais de 20% dos RPPS; adesões vencidas e não renovadas ou certificadas foram excluídas**
- Programa recente. A partir de maio/2018, com o credenciamento das primeiras entidades certificadoras;
- **Concentrado nos Estados e Capitais e nos municípios das regiões Sul e Sudeste.**

Certificações

- **154 Certificados, mais de 33% dos que fizeram a adesão ao Programa;**
- Nível I (87); II (52); III (13); IV (2);
- **Renovação de certificação em 2021 e 2022, com alteração para os níveis mais avançados;**
- Nível III (Municípios de Recife, Joinville, Ubatuba, Cabedelo, Blumenau, Nova Iguaçu, Santos, Barueri e Salvador; Estados SE, AL, MT e MS);
- Nível IV (Jundiaí e Manaus).

Perspectivas

- **Apesar de sua facultatividade, há excelentes perspectivas de crescimento, considerando as novas adesões de 2022, tendo em vista os Ganhos e Incentivos criados pela SPREV;**
- **Juntamente com Certificação Profissional, visa buscar o fortalecimento da gestão dos RPPS.**
- **Desafios da Comissão: melhor adequação das exigências das ações do Programa aos RPPS organizados na forma de órgão interno e incrementar as adesões nas regiões Norte e Nordeste, prejudicadas pela forte judicialização do CRP.**

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SITUAÇÃO MATO GROSSO- REFERÊNCIA 11/05/2022

| ENTE FEDERATIVO | UF | DATA RECEBIMENTO TERMO DE ADESÃO | DATA DO TERMO DE ADESÃO | DATA DA CERTIFICAÇÃO | NÍVEL |
|----------------------------------|----|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------|
| Lucas do Rio Verde | MT | 16/02/2018 | 16/02/2018 | 31/01/2020 | II |
| Cáceres | MT | 20/07/2018 | 19/07/2018 | 28/10/2019 | I |
| Cuiabá | MT | 22/08/2018 | 21/08/2018 | 25/02/2019 | II |
| Nova Mutum | MT | 29/10/2018 | 23/10/2018 | 10/12/2019 | I |
| Sinop | MT | 29/11/2018 | 22/11/2018 | | |
| Comodoro | MT | 08/02/2019 | 26/10/2018 | | |
| Sorriso | MT | 11/04/2019 | 08/04/2019 | | |
| Alta Floresta | MT | 04/06/2019 | 03/06/2019 | | |
| Campo Novo do Parecis | MT | 19/06/2019 | 17/06/2019 | | |
| Canarana | MT | 03/10/2019 | 30/08/2019 | | |
| Água Boa | MT | 18/10/2019 | 18/10/2019 | | |
| Guarantã do Norte | MT | 19/08/2020 | 14/08/2020 | | |
| Governo do Estado do Mato Grosso | MT | 25/09/2020 | 09/10/2020 | 17/12/2021 | III |
| Nobres | MT | 20/10/2021 | 19/10/2021 | | |

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Dúvidas?

- **Site SPREV, no link: Pró-Gestão RPPS:**

- *Manual do Pró-Gestão;*
- *Passo a Passo - Adesão à Certificação;*
- *Modelos de diversos Manuais;*
- *Fluxograma de processos.*

- **E-mail:**

- *progestao.rpps@economia.gov.br*

- **Sala Web Conferência:**

- *todas as quartas-feiras, das 14h30 às 17h.*

REALIZAÇÃO:



APOIO:





SPREV

Secretaria de Previdência

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social



SPREV

Secretaria de Previdência

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social



REALIZAÇÃO:



APOIO:

